



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO n.º 048, de 19 de dezembro de 2003**

DOU n.º 26, Seção 1, págs. 70, 06/FEV/04

Altera a Resolução n.º 039, de 09 de dezembro de 2002, que institui a "Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito federal e Territórios", e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso do poder normativo que lhe confere o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar n.º 75 de 20 de maio de 1993, tendo em vista o processo n.º 08190.123236/02-34 e de acordo com deliberação na 105ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Alterar o artigo 20, da Resolução n.º 039, de 09/12/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 20.** Os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios poderão propor ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior mediante fundamentação escrita apresentada em formulário próprio, nomes de pessoas ou entidades para receber a condecoração, limitando-se cada Procurador de Justiça a propor até dois nomes, e cada um dos Promotores de Justiça Titulares e Promotores de Justiça Adjuntos somente um nome."

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO  
**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

ORIGINAL ASSINADO  
**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
Procurador de Justiça  
Conselheiro-Secretário

ORIGINAL ASSINADO  
**MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA**  
Procuradora de Justiça  
Conselheira-Relatora